



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
PROJETO DE LEI 000060/2022**

APROVADO
Em: 23/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Fica acrescido ao Projeto de Lei N°60/2022 o parágrafo único ao art 2° e o art.17, com a seguinte redação, renumerando o atual art. 17 para o art 18:

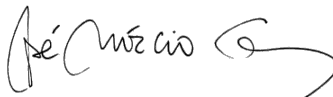
Art. 2° (...)

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999, de 26 de maio de 1999: "Corredeira de um rio".

(...)

Art. 17. Deverão constar abaixo das denominações oficiais dos logradouros públicos, de que tratam os Arts 3° ao 16 desta Lei, a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999, de 26 de maio de 1999: "Rio de Minas Gerais."

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2022.

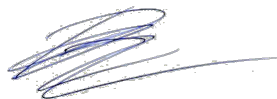


José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Subscritores:



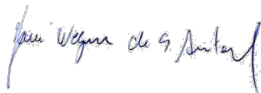
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - R.
Sustentabilidade



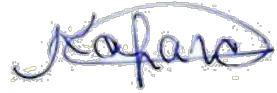
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



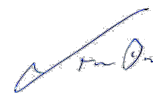
Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

